



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 001/91 DE 18 DE janeiro de 1.991

"Convoca Sessão Extraordinária para o fim que especifica"

O VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais;

R E S O L V E:-

Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária, à realizar-se no dia 24 de janeiro de 1.991 com início às 20:00 h. (vinte horas), na sede deste Legislativo, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/91, que "Dispõe sobre o congelamento do Subsídio Mensal do Prefeito e do Vice-Prefeito Municipal;
- b) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/91, que "Dispõe sobre o congelamento da remuneração dos Secretários Municipais;
- c) - PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 001/91, que "Dispõe sobre o congelamento do Subsídio Mensal dos Vereadores"
- d) - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/91, que, "Dispõe sobre a concessão de Diárias a Vereadores e Funcionários deste Legislativo, e dá providências correlatas"
- e) - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/91, que, "Dispõe sobre a reestruturação do Quadro de Pessoal Administrativo da Câmara Municipal, cria cargos, fixa vencimentos, e, dá providências correlatas"

Art. 2º - Não serão pagos aos Vereadores os JETONS pela presença a referida sessão, sem ônus para este Legislativo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMpra - SE...

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 18 de janeiro de 1.991.

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES
PRESIDENTE